



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO INFORMATIZADA NA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (PREVENTIVA, CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS), PARA ATENDIMENTO À FROTA PERTENCENTE À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, BEM COMO DOS DEMAIS VEÍCULOS A ELE INCORPORADOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Pelo presente instrumento particular, comparece de um lado o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, situado na Rua Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob nº 12.472.734/0001-52, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.236.826 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 208.575.514-34, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL, e de outro, a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, com sede na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 3, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal, RENATA NUNES FERREIRA, portadora do CPF nº 371.237.288-40 e RG nº 48.537.010-4 SSP-SP, brasileira, casada; resolvem celebrar o terceiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de gestão informatizada na manutenção de veículos (preventiva, corretiva e fornecimento de peças), para atendimento à frota pertencente à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, bem como dos demais veículos a ele incorporados durante a vigência do contrato, por meio de sistema eletrônico, nº 01/2022, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, como também, no que constam no Processo GED nº 20.08.1296.0000190/2023-49, mediante as cláusulas e condições adiante descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 01/2022, de prestação de serviços de gestão informatizada na manutenção de veículos (preventiva, corretiva e fornecimento de peças), para atendimento à frota pertencente à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, bem como dos demais veículos a ele incorporados durante a vigência do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, contado de 17 de fevereiro de 2024 até 16 de fevereiro de 2025, face previsão da cláusula décima primeira, conforme disposições constantes no Processo GED nº 220.08.1296.0000190/2023-49.



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total do contrato permanece em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme ajustado no primeiro termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste processo poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA-2024-2027, no Programa de Trabalho: 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO - 000761 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, Natureza de despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maceió/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2024.

Pela Contratante:

MARCIO ROBERTO TENORIO DE
ALBUQUERQUE:20857551434

Assinado de forma digital por
MARCIO ROBERTO TENORIO DE
ALBUQUERQUE:20857551434
Dados: 2024.02.09 10:49:56 -03'00'

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Pela Contratada:

RENATA NUNES
FERREIRA:37123728840

Assinado de forma digital por
RENATA NUNES
FERREIRA:37123728840
Dados: 2024.02.09 09:01:40 -03'00'

RENATA NUNES FERREIRA
Representante legal – Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda

TESTEMUNHAS:

1)Nome : _____
CPF/MF nº _____

2)Nome : _____
CPF/MF nº _____



ou realização de concurso público. No momento das COMUNICAÇÕES, o Presidente lembrou e convidou Procuradores e Promotores de Justiça para eleição do futuro Procurador-Geral de Justiça, destacando a importância do momento, em que a Instituição mostra à sociedade ser democrática e republicana. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Marcus Aurélio Gomes Mousinho, Promotor de Justiça, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda (CNPJ nº 05.340.639/0001-30)

Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 01/2022, de prestação de serviços de gestão informatizada na manutenção de veículos (preventiva, corretiva e fornecimento de peças), para atendimento à frota pertencente à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, bem como dos demais veículos a ele incorporados durante a vigência do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, contado de 17 de fevereiro de 2024 até 16 de fevereiro de 2025, face previsão da cláusula décima primeira, conforme disposições constantes no Processo GED nº 220.08.1296.0000190/2023-49.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste processo poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA-2024-2027, no Programa de Trabalho: 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO - 000761 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, Natureza de despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Do Valor: O valor total do contrato permanece em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme ajustado no primeiro termo aditivo.

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 06 de fevereiro de 2024.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Renata Nunes Ferreira (Representante legal da Contratada).

Administrativo

Compras

AVISO DE COTAÇÃO

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência em anexo.

OBJETO: Solicitação Concertina Dupla, em aço galvanizado, espiral de Ø = 450 mm, 5 cliques p/espiral, lâmina de 30mm e fio